PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 251
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010.01/2021 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, situada na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166 – Loja A – CEP: 64.032-050 – Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Izairton Gomes Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 579.348.943-68, RG 1.007.350 SSP-PI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 065/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 008/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos **Serviços Mecânicos em Teresina – Lote I**, para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Linha Leve e Utilitários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SERVIÇOS MECÂNICOS EM TERESINA					
LOTE I	**ESPECIFICAÇÃO DO LOTE**	**UNID**	**QTD**	**PRÇ. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SERVIÇOS MECANICOS DE VEÍCULOS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS. Marca: Original Própria	Hrs	500	R$: 190,00	R$ 95.000,00
TOTAL DO LOTE I					**R$ 95.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 01 de outubro de 2021 e encerramento em 01 de outubro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 052
Visto

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 40%, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		1.116.01.240
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Encargos com o Transporte Escolar- PNATE		1.120.01.115 1.001.00.200 1.123.01.115
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.001.00.300 1.214.02.115
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.001.00.100

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 253
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
Visto

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL. 254

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2021.10.06 15:36:09 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2021.10.07 07:54:41 -03'00'

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Monzato de Sousa Reis
CPF: 088.096.353-48

NOME: Rafael Carvalho Menezes
CPF: 041.220.293-69

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010.01/2021 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, situada na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166 – Loja A – CEP: 64.032-050 – Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Izairton Gomes Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 579.348.943-68, RG 1.007.350 SSP-PI, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos **Serviços Mecânicos em Teresina – Lote I**, para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Linha Leve e Utilitários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2021 e encerramento em 01 de outubro de 2022
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 40%, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		1.116.01.240
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Encargos com o Transporte Escolar- PNATE		1.120.01.115 1.001.00.200 1.123.01.115
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Basica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.001.00.300 1.214.02.115
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.001.00.100

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de outubro de 2021.

Publicado em 01/10/2021
Edição 4420
Nº da Publicação 532897
Assinatura

PREF. MUNICIPA
DE LAGOA DO
BARRO DO PIA
FL.: 256
103
Visto

Id:167C24C89D78C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010.01/2021 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, situada na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166 – Loja A – CEP: 64.032-050 – Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Izairton Gomes Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF: 579.348.943-68, RG 1.007.350 SSP-PI, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos **Serviços Mecânicos em Teresina – Lote I**, para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos Linha Leve e Utilitários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2021 e encerramento em 01 de outubro de 2022
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 40%, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		1.116.01.240
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Encargos com o Transporte Escolar- PNATE		1.120.01.115 1.001.00.200 1.123.01.115
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.001.00.300 1.214.02.115
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.001.00.100

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de outubro de 2021.

Id:01AB12BB2262C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 065/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010.02/2021 - CPL/PMLB

CONTRATANBTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES - MEI "Expresso Lava Jato", pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.557.995/0001-10, com sede na Rua Benevenute da Silva, s/n – Centro, CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES, portador da cédula de identidade nº 2.904.827-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 031.541.323-92, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos **Serviços Lava Jato – Lote V**, para manutenção e Higienização dos Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2021 e encerramento em 01 de outubro de 2022
VALOR: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/PNATE/FUNDEB 40%, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEC. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.03.01 - FUNDEB	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		1.116.01.240
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental 12.361.0269.2041 - Encargos com o Transporte Escolar- PNATE		1.120.01.115 1.001.00.200 1.123.01.115
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.001.00.300 1.214.02.115
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.06.00 – AGRIC.	20.122.0028.2030 - Administração e Encargos da Secretaria		1.001.00.100
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.001.00.100

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de outubro de 2021.

Id:04719DABDD76C48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 065/2021 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 065/2021, do Pregão nº 008/2021 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para Prestação dos Serviços Mecânicos e de Lava Jato para manutenção preventiva, corretiva e de higienização dos Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESAS:
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.746.723/0001-19, com a melhor proposta para o Lote I – Serv. Mecânicos em Teresina, no valor global de R$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), e;

JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES "Expresso Lava Jato", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.557.995/0001-10, com a melhor proposta para o Lote V – Serv. de Lava Jato, no valor global de R$: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme preços unitários constantes da proposta apresentada.

Fica desde já convidado os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 30 de setembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:167C24C89D78C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - PMLB
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como relatório conclusivo constante do Processo referente ao Tomada de Preços Nº 003/2021, objetivando a contratação de empresa para a execução dos Serviços de Conservação de Estradas Vicinais - Roço, Capina, Desmatamento e Limpeza no município de Lagoa do Barro do Piauí /PI, conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro, constantes no edital da Tomada de Preços e proposta apresentada.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa: S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME "Belos Construtora", CNPJ/MF: 28.395.623/0001-20, com proposta no valor global de **R$: 391.610,64 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**, já que a mesma atendeu as exigências objeto do Tomada de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 20 de setembro de 2021.

LUCILENE COELHO DE SOUSA
Presidente da CPL